



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado
sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência
Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA OSC: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

PROJETO: DigitalMente Ativa

RECURSO: Incentivo Fiscal – Edital Itaú Viver Mais

SECRETARIA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal
da Pessoa Idosa

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto 2025 à Dezembro de 2.025



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1 - DADOS CADASTRAIS

OSC	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ	51.383.412.0001/99
Endereço:	AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 VILA SANTA MARIA			Cidade/ UF	LEME/SP
CEP	13611-000	E-mail entidade	abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com		
DDD/Telefone Fixo	(19) 3571-2518			DDD/Telefone Celular	(19) 99477-2760
Nº do Registro no Conselho	002/2015			Sigla do Conselho	CMPI
Área de Atuação	Municipal				
Banco	001	Agência	6507-2	Praça de Pagamento	Leme
Conta Corrente	28423-8				
Responsável Legal da Entidade		João Afonso Gonçalves			
Cargo/Função	PRESIDENTE			Telefone fixo	
C.I./Órgão Expedidor	SSP/SP			CPF	193.135.356-63
Endereço:	RUA. Guarantã, nº55, JD Presidente			CEP	13.616-020
Telefone Celular	(19) 9.9884-3119			E-mail particular	abrigosvp@yahoo.com.br
Início de mandato	28/02/2025			Término de mandato	27/02/2027

Área da atividade preponderante - Assistência Social - Instituição de longa permanência para idosos

Natureza da Organização da Sociedade Civil – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos

Identificação do serviço por proteção e tipificação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Finalidade Estatutária – **Finalidade Estatutária** – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro: Vila Santa Maria.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento Sede da Entidade

Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO**

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Bairro: VILA SANTA MARIA – Município: LEME/SP

Locado () Próprio (X) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (x) Atende parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso recebidos - Aquisição de Materiais Permanente de Tecnologia (Tablets), Contratação em regime CLT de profissionais, Contratação de Serviços de Terceiros e Aquisição de Materiais de Consumo.

1.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E/OU ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Responsável Técnico:	Thalita Picolli	CPF:	434.292.658-00
Formação/Função:	PSICÓLOGA – CRP 06/172199		
e-mail:	thalita_picolli@hotmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99686-4327

1.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	DigitalMente Ativa		
Período de Execução	Início	20/08/2025	
	Término	31/12/2025	
Número de Atendimentos Diretos	75	Período	Parcial
Custo Total do Projeto	R\$ 98.188,40	Valor Contrapartida OSC	R\$ 0,00

1.3 HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVV no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado
sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência
Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, enfermeiras, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, massoterapeuta, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliar de escritório e coordenação..



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

2 – PROJETOS DESENVOLVIDOS

2.1 PROJETO DigitalMente Ativa

Público-alvo do Projeto

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não disponha de condições para permanecer com a família devido a vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido.

Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionista e o isolamento desse segmento.

Síntese do Projeto

Promover a inclusão digital e social de idosos em acolhimento através de oficinas temáticas que utilizam a tecnologia para desenvolver habilidades em fotografia, horta e música, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes.

Objetivo do Projeto

Promover a inclusão digital e social de idosos em acolhimento através da realização de oficinas de fotografia, horta, música e apresentação dos trabalhos. Essas atividades têm como finalidade proporcionar aos participantes o desenvolvimento de novas habilidades tecnológicas, incentivar a expressão criativa e melhorar a qualidade de vida.

Utilizando ferramentas digitais, os idosos aprenderão a capturar e editar imagens, cultivar hortas tecnológicas e criar música digital, o que contribuirá para a sua autonomia, autoestima e bem-estar emocional. Além disso, o projeto visa reduzir o isolamento social, promovendo a integração comunitária e o fortalecimento de laços sociais.

As atividades propostas pelo projeto também têm um impacto significativo nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Ao promover a saúde mental e o bem-estar dos idosos (ODS 3), garantir acesso a uma educação de qualidade adaptada às suas necessidades (ODS 4) e reduzir as desigualdades digitais (ODS 10) contribui para um desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

Justificativa do Projeto



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado
sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência
Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

O projeto baseia-se na necessidade urgente de inclusão digital e social de idosos em acolhimento, digitalmente marginalizados em um mundo cada vez mais tecnológico. A exclusão digital não só limita o acesso dos idosos à informação e serviços essenciais, como também contribui para o isolamento social e a diminuição da qualidade de vida.

As oficinas de fotografia, horta e música foram selecionadas devido ao seu potencial para envolver os idosos de maneira significativa e multifacetada, proporcionando-lhes novas habilidades, aumentando sua autoestima e promovendo interações sociais enriquecedoras estando alinhada a Ordem de Desenvolvimento Sustentável da Organização da Nações Unidas.

Descrição do Projeto

Digitalmente Ativa é um projeto inovador destinado a promover a inclusão digital e social de idosos em situação de acolhimento, através de oficinas temáticas de fotografia, horta e música. O projeto busca proporcionar aos idosos novas habilidades tecnológicas, estimular a criatividade e melhorar a qualidade de vida, contribuindo para a redução do isolamento social e a promoção do bem-estar emocional.

Serão ofertadas oficinas tecnológicas de:

Oficina de Fotografia Digital:

Introdução ao uso de câmeras digitais e smartphones.

Técnicas básicas de fotografia e edição de imagens.

Atividades práticas de captura de imagens do cotidiano e eventos especiais.

Criação de exposições fotográficas para compartilhar com a comunidade.

Oficina de Horta Tecnológica:

Uso de aplicativos e dispositivos inteligentes para o cultivo de hortas.

Planejamento e manutenção de horta comunitária.

Workshops sobre práticas sustentáveis e alimentação saudável.

Integração da produção de hortas nas refeições diárias.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado
sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência
Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Oficina de Música Digital:

Introdução a aplicativos e ferramentas de criação musical.

Sessões de composição e gravação de músicas.

Desenvolvimento de apresentações musicais e eventos comunitários.

Utilização da música para promover o bem-estar emocional e a memória.

Apresentação do Projeto:

Para divulgar o projeto e aumentar a visibilidade, serão realizadas apresentações fotográficas em pontos estratégicos da cidade de Leme, tais como:

Prefeitura: Mostrar a importância da inclusão digital para a qualidade de vida dos idosos e reforçar o apoio institucional.

Câmara Municipal: Envolver os representantes legislativos na causa, buscando apoio e políticas públicas voltadas para o envelhecimento ativo.

Sede da Instituição: Demonstrar aos familiares e visitantes os avanços e benefícios proporcionados pelo projeto. O DigitalMente Ativa não só melhora a qualidade de vida dos idosos, mas também leva o nome do abrigo e dos internos à sociedade, mostrando a capacidade de adaptação e aprendizado contínuo, independentemente da idade fortalecendo a inclusão e a valorização de uma sociedade justa e solidária.

Período de execução

Agosto à dezembro de 2025



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Metodologia

As atividades serão organizadas em turmas, considerando as capacidades individuais dos participantes, para garantir um aprendizado inclusivo e eficiente.

Organização das Atividades

As atividades serão divididas em quatro eixos temáticos, todos integrando tecnologia de forma lúdica e acessível:

a) Horta Digital

Utilização de aplicativos em tablets para planejamento e acompanhamento do cultivo da horta.

Práticas de plantio e cuidados com as plantas em um jardim físico do abrigo.

Incentivo à sustentabilidade e alimentação saudável por meio do cultivo digital e real.

b) Artes e Fotografia

Introdução a ferramentas digitais de edição de imagem e criação artística.

Atividades práticas de fotografia com dispositivos móveis, explorando a criatividade dos idosos.

Produção de exposições digitais e físicas com as imagens capturadas.

c) Musicalização Digital

Utilização de aplicativos musicais para aprendizado de violão, ritmo e composição.

Exploração de sons do violão e instrumentos digitais para estimulação cognitiva e emocional.

Realização de sessões de musicoterapia digital, promovendo bem-estar e interação.

d) Apresentação dos Trabalhos Realizados

Organização de uma mostra interativa para que os idosos apresentem suas criações à comunidade do asilo.

Utilização de recursos audiovisuais para exposição dos aprendizados adquiridos.

Momento de troca de experiências entre participantes, cuidadores e familiares.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Metodologia de Ensino

A abordagem pedagógica será participativa e inclusiva, utilizando os seguintes métodos:

Aprendizagem baseada em projetos: os idosos aprenderão por meio da execução de tarefas práticas e envolventes.

Uso de tecnologia assistiva: para adaptar as atividades às necessidades dos participantes.

Ensino colaborativo: incentivando o trabalho em grupo e a socialização.

Monitoramento contínuo: com avaliação da evolução dos idosos e adaptação das atividades conforme necessário.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)

O cronograma de execução descreve a implementação do projeto em termos de metas, etapas/fases, bem como prazos. Deve ser apresentada planilha que descreva claramente o cronograma de execução.

Meta	Descrição	Etapas fases	Especificação das Etapas e Fases	Resultado Esperado	Indicador de Resultado	Duração	
						Início	Término
1	Execução de Oficiais de Inclusão Tecnológica	1.1	Seleção dos Profissionais que atuarão no projeto	Contratação dos Profissionais	Registro CLT	1º	5º
		1.2	Realizar um diagnóstico inicial para entender o nível de conhecimento tecnológico dos idosos e suas preferências	Estruturar as oficinas	Plano de Atividades	1º	1º
		1.3	Implementação das Oficinas	Conduzir oficinas semanais de fotografia digital, horta tecnológica e música digital	Fotos e Relação dos participantes	2º	05º
		1.4	Avaliação e Expansão	Sentimento de pertencimento	Relatório Técnicos	1º	05º



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

4 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades tem como objetivo descrever e detalhar as atividades que serão realizadas nas Metas, Etapas/Fases e os prazos em que serão realizadas.

ATIVIDADES			PRAZO	
Meta	Etapas Fases	Detalhar as Atividades/Ações	Início	Término
1	1.1	Execução das atividades de Horta Digital	1º	05º
	1.2	Execução das atividades de Artes e Fotografia	1º	05º
	1.3	Execução das atividades de Musicalização Digital	1º	05º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA	DATA DESLIGAMENTO (SE HOUVER)	MOTIVO
Ana da Silva Perez	25/08/1922	04/03/2024		
Ângelo Manoel	08/11/1945	29/05/2017		
Ângelo Pereira Lima	23/10/1949	12/07/2024		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Antônia Oliveira Castro	20/01/1943	05/09/2024	
Antônia Sartore Lodi	09/09/1930	30/01/2024	
Antônia Vieira Henrique	18/12/1955	30/09/2023	
Antônio Augusto Chagas	17/01/1944	04/12/2024	
Antônio Gomes de Azevedo	12/12/1952	14/05/1996	
Antônio Ledubino	14/09/1942	04/09/2024	
Antônio Roberto da Silva Pedrozo	23/01/1953	09/04/2024	
Aparecida Paiva de Albuquerque	30/11/1936	02/05/2024	
Cirineu Aparecido Mourão	22/11/1952	11/10/2016	
Dinorah da Silva Franco Paccelli	01/07/1942	03/11/2021	
Donizetti Firmino da Silva	23/08/1964	14/11/2024	
Duzolina Lunardelli	20/11/1954	20/12/2023	
Eduardo Borba da Silva	04/04/1946	21/09/2022	
Eunice Alves Correa	25/03/1947	14/02/2025	
Elza Aleixo de Moraes	10/03/1931	17/05/2022	
Eva Bernardino Guedes	30/09/1923	03/08/2015	
Hilda Alves da Silva	23/03/1950	16/01/2024	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Idair Lavezo Terossi	01/12/1944	07/10/2021		
Irene Ferreira Ceridório Canevari	28/12/1943	12/01/2024		
Jacyra Bueno Teixeira	06/03/1934	29/03/2021		
João Carlos Taglianetti	29/07/1953	14/09/2020		
Jorge Nagata	22/04/1946	19/01/2024		
José Benedito Ferrari	23/03/1950	28/07/2022		
José Luiz Pires	26/08/1951	06/02/2023		
José Oliveira Maciel	15/07/1962	30/10/2023		
José Osório da Silva	31/08/1954	04/01/2023		
Julia De Carli Bragin	21/03/1943	11/02/2025		
Julia Henrique Zanqueta	12/07/1935	17/12/2019		
Laede Ravanini	14/10/1927	29/09/2020		
Laura Henrique	08/06/1946	08/07/2019		
Leonilda Canevari	05/05/1931	23/04/2021		
Luís Carlos Bueno	03/06/1956	12/06/2019		
Luiz Carlos Balduino	01/11/1955	04/11/2016		
Marcos Antonio Butafava	12/08/1953	26/02/2025		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Maria Ângela Mancini	14/10/1955	11/12/2020		
Maria Aparecida Coelho	08/09/1942	01/08/1992		
Maria Cecília Bertin Terossi	04/08/1940	14/10/2022		
Maria Conceição Neves Begnami	10/02/1952	05/12/2019		
Maria de Fátima da Silva Simão	23/08/1956	25/10/2022		
Maria de Lourdes Gaion da Silva	22/06/1958	05/02/2025		
Maria de Lourdes de Souza	30/01/1947	14/02/2019		
Maria Edna Tadini Vecchin	16/05/1938	17/11/2021		
Maria Eugênia Calvino Cesares	17/01/1951	23/05/2023		
Maria Inês Binotto de Camargo	24/03/1951	14/03/2024		
Maria José Bueno Barbuglio	19/04/1947	08/01/2021		
Maria José Belisário dos Santos	21/02/1939	05/09/2022		
Maria Lucia Breda	11/12/1941	12/05/2023		
Marlene dos Santos Carille	03/03/1949	28/01/2022		
Milton de Mattos	09/07/1936	29/06/2011		
Nair Aparecida Taglianetti	06/01/1946	03/01/2023		
Nair Laudensack	06/10/1930	30/01/2024		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Nicanor Boller	17/02/1931	05/07/2023		
Odécio Aparecido Marsola	14/05/1953	05/10/2022		
Odette Della Libera Franco	29/06/1930	02/05/2024		
Odete Lourdes Gracioli Lazzarini	21/04/1947	14/02/2025		
Pedro Setembrino Loureiro	07/09/1951	30/05/2023		
Pedro Soares	27/10/1942	29/04/2024		
Rosalina Colombari Granzotti	05/03/1946	02/05/2023		
Rosidelma Aparecida Haberman	22/07/1957	17/02/2022		
Sarah Augusta do Prado Franzin	14/07/1937	05/11/2024		
Sebastiana Gentil Henrique	08/02/1936	10/01/2024		
Sebastiana Regente Azene	03/10/1940	09/09/2024		
Sebastião Cariani	20/07/1940	31/01/2020		
Sebastião Luis Bragerolli	20/09/1945	04/08/2022		
Sebastião Panza	25/01/1933	08/04/2022		
Severino Azene	05/01/1935	09/09/2024		
Tereza Lama Bueno	21/07/1942	06/02/2008		
Terezinha Lourdes Castro de Moraes	03/04/1939	05/09/2024		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Valdir Donizete Barreto Mourão	05/12/1958	15/01/2025		
Valentim Aparecido Cherbo	14/02/1952	10/09/2024		
Waldrut Queiroz	18/10/1933	01/09/2022		
Zilda Cassago Villa	19/08/1929	30/11/2017		
Zilda José Silvério	19/03/1955	06/08/2018		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher – o Plano de Aplicação conforme as metas e etapas

Meta	Fase etapa	Descrição	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Tempo Período Unidade Especificação	Valor Total do Projeto (R\$)	Concedente (recurso cada esfera) R\$	Proponente (Contrapartida a Entidade) R\$
1	1.1	Aquisição de Material Permanente (tablets)	12	R\$ 1.159,60	1	R\$ 13.915,20	R\$ 13.915,20	R\$ 0,00
		Aquisição de Violão	6	R\$ 962,42	1	R\$ 5.774,52	R\$ 5.774,52	R\$ 0,00
		Aquisição de materiais de consumos pertinente a horta	8	R\$ 872,54	1	R\$ 6.980,32	R\$ 6.980,32	R\$ 0,00
		Contratação de profissionais / Salário Bruto	5	R\$ 8.500,00	5	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00
		Encargos FGTS	5	R\$ 680,00	5	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
		Provisões Despesas RH (13, Férias, 1/3 férias, Multa FGTS)	5	R\$ 1.652,77	5	R\$ 8.263,85	R\$ 8.263,85	R\$ 0,00
		Contratação de Serviços de Terceiros: Instalação de Horta suspensão; Instalação de jardim suspensão; Serviço de Marketing, propagando e exposição fotográfica	1	R\$ 17.354,51	1	R\$ 17.354,51	R\$ 17.354,51	R\$ 0,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	R\$ 98.188,40	R\$ 98.188,40	R\$ 0,00
--	----------------------	----------------------	-----------------

7 - PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos

Valores de salários e encargos mensais								
Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade								
Cargo/ função	Contrato	Carga horária	Salário mensal*	FGTS mensal	Benefícios	Custo total mensal	Qtd de meses	Custo período total
Coordenador de Projeto	CLT	20 Horas Mensais	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	-	R\$ 2.700,00	05	R\$ 13.500,00
Instrutor 1	CLT	20 Horas Mensais	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	-	R\$ 2.160,00	05	R\$ 10.800,00
Instrutor 2	CLT	20 Horas Mensais	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	-	R\$ 2.160,00	05	R\$ 10.800,00
Instrutor 3	CLT	20 Horas Mensais	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	-	R\$ 2.160,00	05	R\$ 10.800,00

8 - PREVISÃO (13º salário e férias)

Cargo/ função	Salário mensal*	Provisão do 13º sal.	Provisão Férias e 1/3	Total
---------------	-----------------	----------------------	-----------------------	-------



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Coordenador de Projeto	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 277,77	R\$ 486,10
Instrutor 1	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 222,22	R\$ 388,89
Instrutor 2	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 222,22	R\$ 388,89
Instrutor 3	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 222,22	R\$ 388,89
-	Total	R\$ 708,34	R\$ 944,43	R\$ 1.652,77

9 – MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SERVIÇOS E/OU PROJETOS

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aquisição de Tablets e Violão	R\$ 0,00	R\$ 19.689,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.689,72
Aquisição de Materiais de Consumo: sementes, mudas, substratos, terra, adubos, materiais de proteção, vasos, arames e de sapá.	R\$ 0,00	R\$ 6.980,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.980,32
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 26.670,04	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 26.670,04



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

10 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SERVIÇO E/OU PROJETO

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Serviço de Marcenaria e Adaptação em box para Hortas Suspensas.	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Serviço de propaganda e marketing, divulgação e execução de exposição fotográfica	R\$ 0,00	R\$ 7.354,51	R\$ 0,00	R\$ 7.354,51	R\$ 7.354,51
TOTAL	R\$ 00,00	R\$ 17.354,51	R\$ 00,00	R\$ 17.354,51	R\$ 17.354,51

11 – UTILIDADE PÚBLICA PARA SERVIÇO E/OU PROJETO

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO**

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado
sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência
Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

12 – QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

Item de Despesa	Recurso		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Salários e vencimentos	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.500,00
Férias	R\$ 944,43	R\$ 4.722,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.722,15
13º salário	R\$ 708,34	R\$ 3.541,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.541,70
Encargos – FGTS	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
Encargos – INSS	-	-	-	-	-
Encargos – IRRF	-	-	-	-	-
Vale-alimentação	-	-	-	-	-
Assistência Médica	-	-	-	-	-
Aviso Prévio	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Material de expediente	-	-	-	-	-
Material de higienização/limpeza	-	-	-	-	-
Material esportivo	-	-	-	-	-
Material de Consumo	-	R\$ 6.980,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.980,32
Serviços de terceiros – PJ	R\$ 0,00	R\$ 17.354,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.354,51
Serviços de terceiros – PF	-	-	-	-	-
Bens e Materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 19.689,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.689,72



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE

DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Utilidade Pública – Aluguel	-	-	-	-	-
Utilidade Pública – Energia	-	-	-	-	-
Utilidade Pública – Telefone	-	-	-	-	-
Utilidade Pública – Internet	-	-	-	-	-
Utilidade Pública – Água	-	-	-	-	-

13 – RECURSOS ENVOLVIDOS

Origem do recurso	Fonte (RECURSO)	Valor total
Abrigo São Vicente de Paulo	Próprio	R\$ 0,00
Prefeitura do Município de Leme	Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Incentivo Fiscal	R\$ 98.188,40

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto)

14.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PREFEITURA

Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	-
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	-
54.857,32	10.832,77	10.832,77	10.832,77	10.832,77	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO**

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado
sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência
Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---

14.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONTRAPARTIDA – OSC

Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	-
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	-
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

-	-	-	-	-	-
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
-	-	-	-	-	-

15 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do serviço ocorrerão durante todo processo de execução do plano de trabalho o acompanhamento para alcance das metas esperadas tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

16 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social –Leme/SP (SADS) na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.

17 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE
DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado
sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência
Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência
de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na
forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme, 28 de julho de 2025

João Afonso Gonçalves
Presidente Abrigo São Vicente



Documento assinado digitalmente

THALITA PICCOLI DA SILVA
Data: 28/07/2025 15:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalita Piccoli

Psicóloga CRP 06/172199

ANEXO I – PLANILHA DAS OFICINAS OFERECIDAS PELO SERVIÇO

NOME PROFISSIONAL	OFICINA REALIZADA	HORÁRIO DA OFICINA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
Coordenador Projeto	Coordenação	20h de coordenação	75
Instrutor(a)	Horta Digital	15h Mensais de Oficinas e 5h de Planejamento	A definir após avaliação
Instrutor(a)	Artes e Fotografia	15h Mensais de Oficinas e 5h de Planejamento	A definir após avaliação
Instrutor(a)	Música Digital	15h Mensais de Oficinas e 5h de Planejamento	A definir após avaliação

ANEXO II – PLANILHA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MENSALMENTE

Informamos que o Anexo 2 e Anexo 3, bem como a relação nominal por turma, serão entregues posteriormente na primeira prestação de contas. Essa necessidade se deve ao fato de que tais informações estão diretamente condicionadas à contratação da equipe técnica que integrará o projeto, além do desenvolvimento do plano de aulas, divisão das turmas e engajamento dos idosos.

Dessa forma, a apresentação desses documentos neste momento seria intempestiva, uma vez que dependem de definições que ainda serão estabelecidas ao longo da implementação do projeto.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a entrega de todas as informações dentro dos prazos adequados.

MÊS	METAS	OBJETIVOS	ATIVIDADE	TEMPO	RESULTADOS ESPERADOS
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					

Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					

MÊS	METAS	OBJETIVOS	ATIVIDADE	TEMPO	RESULTADOS ESPERADOS
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					

ANEXO III – QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTOS

TIPO DE ENSINO	NÚMERO DE CLASSES	NÚMERO DE ALUNOS	TURNO
----------------	-------------------	------------------	-------

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS – POR PERÍODO E FAIXA ETÁRIA – COM RELAÇÃO DE PROFESSORES COM HABILITAÇÃO POR TURMAS

DADOS GERAIS DA SALA	ALUNOS